



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

PARECER ____/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 279/2025.

EMENTA: “INSTITUI O INCENTIVO À CRIAÇÃO DE ECOPONTOS PARA DESCARTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **FAVORÁVEL.**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Políticas Públicas recebe para exame e emissão de parecer o Projeto de Lei Ordinária, de autoria do vereador Rômulo Dantas, que “INSTITUI O INCENTIVO À CRIAÇÃO DE ECOPONTOS PARA DESCARTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Assim, compete a esta Comissão, nos termos do **inciso I, do art. 44 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, **Apreciar e emitir parecer sobre projetos de lei, proposições e programas de governo referentes à (a) saúde; (b) habitação; (c) saneamento básico; (d) patrimônio histórico; (e) higiene; (f) meio ambiente; (g) vigilância sanitária, epidemiológica e nutricional; h) servidor público; (i) turismo; (j) patrimônio público; (l) geração de empregos; (m) previdência e assistência social; (n) mobilidade urbana; (o) Educação, Cultura e Lazer..**

É o breve Relatório. Passa-se a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

Trata-se de Projeto de Lei que “INSTITUI O INCENTIVO À CRIAÇÃO DE ECOPONTOS PARA DESCARTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

A presente propositura, conforme justificativa apresentada, visa a criação de ECOPNTOS, sob alusão de que *“os Ecopontos fortalecem a política de gestão da limpeza urbana e contribuem para o aumento da vida útil dos aterros sanitários e para a diminuição da demanda por recursos naturais, recuperando o meio ambiente, a paisagem urbana, evitando danos à saúde pública e ainda gerando emprego e renda por meio da inclusão social das cooperativas de catadores.”*.

É importante destacar que o PLO em debate merece total guarida, sobretudo porque visa garantir políticas públicas que possibilitem a preservação do meio ambiente com a adequada destinação dos resíduos públicos, mantendo a higiene da cidade, evitando com isso calamidade pública e de desastres de toda ordem, além de possibilitar ao cidadão qualidade de vida e de saúde.

Importante destacar que essa medida viabiliza a promoção de políticas públicas que ainda possibilitará a economicidade dos recursos públicos, já que com a destinação correto do lixo a cidade não sofrerá com grandes alagamentos, danificação dos logradouros públicos, desalojamento dos cidadãos, dentre inúmeros problemas que são ocasionados pelo descarte irregular de lixo.

Assim, o PLO em debate é de suma importância, cuja política pública tem indiscutivelmente elevado grau de interesse para população, razão pela qual tal iniciativa é louvável e merecida de aplausos e aprovação.

Diante do exposto, esta relatoria não enxerga qualquer óbice ao Projeto de Lei Ordinária nº 279/2025, ora analisado, já que este encontra-se devidamente alicerçada nos requisitos estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas. Desta forma, emite-se **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

III - CONCLUSÃO

Destarte, após a análise do projeto em epígrafe e com fulcro nas prerrogativas desta Comissão pertinente à matéria em apreço, opino pela



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

APROVAÇÃO do **Projeto de Lei Ordinária nº 279/2025**, de autoria do Vereador Rômulo Dantas, razão pela qual esta relatoria emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

É o Parecer. (SMJ)

Sala das Comissões, ____ de julho de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

IV – PARECER DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE POLÍTICAS DE PÚBLICAS - CPP** reuniu-se e, após analisar o Projeto em epígrafe, opinou, no mérito pela **APROVAÇÃO** do projeto e emitiu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do PLO nº **279/2025**, em conformidade com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões, em ____ de julho de 2025.

JAILMA CARVALHO - PSB
Presidente

ÍCARO CHAVES - PODEMOS
Vice-Presidente

FÁBIO CARNEIRO - SOLIDARIEDADE
Membro

ELIZA VIRGÍNIA – PP
Membro

GUGUINHA MOOV JAMPA – PSD
Membro

TOINHO PÉ DE AÇO - REPUBLICANOS
Membro

RÔMULO DANTAS - MOBILIZA
Membro